

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017**  
**PROTOCOLO Nº 16.195/2017**  
**Processo Administrativo nº. 119/2017**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2017**

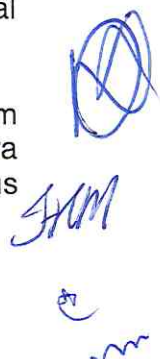
1. Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 2017, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 052/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação Sr. **José Roberto Zanchi**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.163.129-5-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.952.499 e o DETENTOR DA ATA **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.903.201/0001-00, Inscrição Estadual nº. 904.11594-02, Inscrição Municipal nº. 05269, com endereço à Rua Rio Eufrates, nº 317 – Iguaçu – CEP: 83.833-088, Fone: (41) 3604-2033, neste ato representado por **Fernando Henrique Montanari**, inscrito no CPF sob nº.009.468.689-05.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de Dezembro de 2017, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de preço para aquisição de bens de consumo: Kit Alimentos, Kit Higiene e Limpeza, Kit Cama e Banho e Colchões, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013, que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, conforme solicitação da SM de Assistência Social e Habitação.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na tabela de Itens e Valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 87.330,00 (Oitenta e sete mil trezentos e trinta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa o presente Termo, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus





5.4. A detentora da ata deverá oferecer garantia técnica de acordo com o prazo de validade e normas específicas para os perecíveis e de no mínimo 03 (três) meses para os demais produtos fornecidos e todos os seus componentes, considerando a partir da data da entrega efetiva..

5.5. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material.

5.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, 28 de Dezembro de 2017.

**Contratante:**

  
**Márcio Cláudio Wozniack**  
Prefeito de Municipal

  
**José Roberto Zanchi**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

  
**João Paulo Portella**  
Procurador do Município  
Matrícula n. 351.824  
OAB/PR 44.417

**Fabiano Dias dos Reis**  
Procurador Geral do Município - OAB/PR 45.402

**Contratada:**

  
**Fernando Henrique Montanari**  
P.A.S. Programa De Alimentação Social Indústria E Comércio Ltda.

**Testemunhas:**

  
**César Augusto Hupka**  
CPF: 058.546.849-42

**Fernando Henrique Montanari**  
CPF 009.468.689-05  
RG 8.774.789-1 PR

  
**Simone A. A. Rodrigues**  
Compras e Licitações  
Assessoria 144



LOJADO DO FARIANA  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                        | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| Nr. do Processo: 119/2017      Licitação: 52/2017 - PR      Data da Homologação: 21/12/2017 |          |                       |                  |         |             |           |                |             |          |
| Fornecedor: 5080      - P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA                  |          |                       |                  |         |             |           |                |             |          |

|   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |     |         |        |         |           |        |
|---|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------|---------|-----------|--------|
| 1 | 64-12-0001 | Kit Alimento contendo: 1-Pacote de Arroz agulhinha especial branco, polido, longo, fino, tipo 1 - Pacote 5 KG contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem;<br>1-Pacote de Feijão grupo 1 (anão), Classe: cores, tipo 1 - Embalagem: saco em polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.<br>1-Óleo vegetal de soja refinado livre de transgênicos - 900ml, Embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampado; 1-Fubá de milho amarelo - Embalagem: pacote plástico contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampado; 1-Pacote de Açúcar Cristal branco - acondicionado em pacote íntegro de polietileno transparente contendo 5 kg do produto. Com Informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem;<br>1-Pacote de Café torrado e moído, extra forte puro ou com até 85% de predominância da espécie arábica - pacote 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada; 2-Pacotes de Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D.<br>Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, com teor proteico mínimo de 28%, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e recheio sabor chocolate, recheio individual livre de gorduras trans - Embalagem: pacote plástico aluminizado com 135g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada; 2-Biscoito salgado integral, tipo cream cracker - Embalagem: pacote com 420g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional | DIVERSOS | KIT | 300,000 | 0,0000 | 73,5000 | 22.050,00 | Venceu |
|---|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------|---------|-----------|--------|

WKE

✓

~

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Desccto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|------------|----------------|-------------|----------|
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|------------|----------------|-------------|----------|

validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada; 1-Farinha de Milho Flocada Amarela pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e

|   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |     |         |        |          |           |        |
|---|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------|----------|-----------|--------|
| 4 | 64-12-0004 | Kit roupa de cama e banho composto de: 2-Toalha confeccionada em algodão felpudo, para banho, medindo 120 cm comprimento x 80 cm largura - cores claras. 2-Toalha confeccionada em algodão felpudo, para rosto, medindo 70 cm comprimento x 40 cm de largura - cores claras; 3-Cobertor nas medidas: 1,80 x 2,20m, 100% poliéster. Cores variadas. 2-Lençol de solteiro com elástico 50% algodão, 50% poliéster, nas medidas: 2,4 x 0,98m. 1-Lençol de casal com elástico 50% algodão, 50% poliéster, nas medidas: 2,5 x 1,40m; | DIVERSOS | KIT | 225,000 | 0,0000 | 197,1000 | 44.347,50 | Venceu |
|---|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------|----------|-----------|--------|

WAF

e

w

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                        | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| Nr. do Processo: 119/2017      Licitação: 52/2017 - PR      Data da Homologação: 21/12/2017 |          |                       |                  |         |             |           |                |             |          |
| Fornecedor: 5080      - P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA                  |          |                       |                  |         |             |           |                |             |          |

|   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |     |         |        |         |          |        |
|---|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------|---------|----------|--------|
| 5 | 64-12-0005 | Kit higiene composto de: 2-Sabonete com glicerina em barra 90grs. Com Registro na Anvisa /MS. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. 1-Sabão em pó, para limpeza geral, com no mínimo 1 kg, biodegradável, acondicionado em saco plástico ou caixa de papelão, perfumado. Que contenha em sua composição: Tensoativo Biodegradável, Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. 1-Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral. Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. 1-Desinfetante líquido com ação germicida/bactericida para uso geral: Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Nas versões, Pinho/Limão e Floral. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. 2-Detergente líquido neutro para lavagem manual de louças: frasco com 500ml; composição Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes (CI 19140 e CI 42051), Espessante, Tamponante, Preservante, Solubilizante e Água. Sem perfume para aplicação em louças e utensílios numa solução de 1 a 2%. Produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade. A empresa vencedora deverá apresentar o descrito mantendo suas características originais e preservadas para avaliação. A decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário. | DIVERSOS | KIT | 300,000 | 0,0000 | 20,5000 | 6.150,00 | Venceu |
|---|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------|---------|----------|--------|

MMF

10

3

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|

Nr. do Processo: 119/2017      Licitação: 52/2017 - PR      Data da Homologação: 21/12/2017  
Fornecedor: 5080      - P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND COM. LTDA

|   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |     |        |        |          |           |        |
|---|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|--------|--------|----------|-----------|--------|
| 6 | 64-12-0006 | Kit roupa de cama e banho composto de: 2-Toalha confeccionada em algodão felpudo, para banho, medindo 120 cm comprimento x 80 cm largura - cores claras. 2-Toalha confeccionada em algodão felpudo, para rosto, medindo 70 cm comprimento x 40 cm de largura - cores claras; 3-Cobertor nas medidas: 1,80 x 2,20m, 100% poliéster. Cores variadas. 2-Lençol de solteiro com elástico 50% algodão, 50% poliéster, nas medidas: 2,4 x 0,98m. 1-Lençol de casal com elástico 50% algodão, 50% poliéster, nas medidas: 2,5 x 1,40m; EXCLUSIVO ME/EPP | DIVERSOS | KIT | 75,000 | 0,0000 | 197,1000 | 14.782,50 | Venceu |
|---|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|--------|--------|----------|-----------|--------|

Total do Fornecedor ----->      900,000      87.330,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Dezembro de 2017.

108.903.201/0001-00  
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO  
SOCIAL IND. E COM. LTDA.

R. RIO EUFRATES, 317  
IGUAÇU - CEP 83833-088  
FZ. RIO GRANDE - PARANÁ

Fernando H. Montanari  
CPF 009.468.689-05  
RG 9.774.789-1 PR

WTF